



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	001/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: Walney Rosa – PV

PROTOCOLO: Recebi ____/____/____ _____ Secretário	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, ____/____/____ _____ Antonio Édson de Arruda Souza Presidente
--	--

INDICAÇÃO SUGERINDO REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL SOBRE PRÁTICAS ESPORTIVAS / 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 150 a 152 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência e aprovada pelo Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO aos Excelentíssimos Senhores:

Secretaria de Estado Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Prefeito Municipal de Poconé, Atil Marques do Amaral
Secretário Municipal Adjunto de Esporte, Roberto Nunes

Para que realizem em Poconé a **Conferencia Municipal Sobre Esporte - 2019**, tendo a Câmara Municipal de Poconé como parceira.

Data de 05 de Abril (Sexta-feira) antecedendo dia internacional do esporte para o desenvolvimento e pela Paz (06/04)

As 08h00min

A conferência terá como objetivo reunir pessoas para discutir assuntos voltados aos esportes praticados em Poconé suas questões ou problemáticas, visando o levantamento de soluções, prioridades e propostas para o bem comum.

Entre as discussões se faz necessário:

- Por parte da Secretaria de Esporte e Laser do Estado, a mesma deverá esclarecer sobre: A lei estadual de fomento ao esporte;

- Por parte do Poder Executivo Municipal o mesmo deverá esclarecer sobre:

As leis de incentivo ao esporte, entre elas a lei federal 11.438 (de 2006);

- Por parte do Poder Legislativo Municipal o mesmo poderá discutir a criação da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte;



JUSTIFICATIVA:

Vários assuntos poderão ser debatidos durante a conferência, entre eles:

Reforma dos espaços públicos voltados ao esporte; campos e praças;

Debate sobre as escolinhas filantrópicas de Poconé e como poderão ser organizadas em pessoas jurídicas;

Fomento as várias atividades esportivas, além do futebol, como: estilingue montaria em touro e cavalo, cavalgadas, skate (esqueite), ciclismo, futebol de salão, handebol, vôlei, entre outros igualmente;

Apoio institucional aos clubes de esportes existentes, desde o clube do laço até ao PEC – esporte clube;

Pratica de esporte na praça e bairros através de aulas rítmicas para populares gratuitamente;

Criação do calendário de torneios e campeonatos municipais, passando por disputas de jogos silenciosos até sinuca;

Esclarecimento sobre criação e funcionalidade do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

Orientação, deliberação, acompanhamento e avaliação das ações de Esporte e Lazer no Município, ampliando a participação da sociedade civil nas fases de decisão, execução e fiscalização dos resultados.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 05 de fevereiro de 2019.

Walney Rosa – PV